



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
CNPJ: 34.887.950/0001-00



Processo Administrativo n : 031/2025

PREG O ELETR NICO SRP N  017/2025-PE

Tipo: Menor Pre o por Item.

ANEXO I
TERMO DE REFER NCIA

1. DO OBJETO

1.1 O objeto do presente preg o eletr nico consiste na forma o de Sistema de Registro de Pre os da Administra o P blica Municipal para Aquisi o de materiais esportivos; destinados a demandas da Secretaria de Administra o e Finan as.

ITEM	DESCRI�O	QTD	UND	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	INTERVALO M�NIMO PARA LANCES
1	BOLAS DE FUTSAL 55CM	110	Unidades	R\$ 255,37	R\$ 28.090,70	R\$ 5,11
2	BOLAS DE FUTSAL 62 CM	110	Unidades	R\$ 305,13	R\$ 33.564,30	R\$ 6,10
3	BOLAS DE CAMPO 8X70	130	Unidades	R\$ 368,97	R\$ 47.966,10	R\$ 7,38
4	BOLA VOLEIBOL 66X 68 CM	70	Unidades	R\$ 330,48	R\$ 23.133,60	R\$ 6,61
5	REDES DE VOLEI 1X9,5	40	Unidades	R\$ 338,94	R\$ 13.557,60	R\$ 6,78
6	CONES PARA TREINO FUNCIONAL – 24 CM DE ALTURA	20	Unidades	R\$ 22,55	R\$ 451,00	R\$ 0,45
7	REDES PARA TRAVES DE FUTSAL, 3,00M DE LARGURA X 2,10M DE ALTURA	36	Pares	R\$ 299,17	R\$ 10.770,12	R\$ 5,98
8	BOMBAS – SAC.	30	Unidades	R\$ 81,81	R\$ 2.454,30	R\$ 1,64
9	APITO FOX 40.	25	Unidades	R\$ 92,21	R\$ 2.305,25	R\$ 1,84
10	CART�O ARBITRO. Equipamento / Acess�rios Desporto - Material: PVC Embalagem Com 3 Cart�es: Um Vermelho, AMARELO E AZUL	20	Unidades	R\$ 68,54	R\$ 1.370,80	R\$ 1,37
11	MEDALHA DE OURO – 50mm de di�metro 4,2mm de espessura, peso 25 gramas.	180	Unidades	R\$ 9,90	R\$ 1.782,00	R\$ 0,20
12	MEDALHA DE PRATAS – 50mm de di�metro 4,2mm de espessura, peso 25 gramas.	180	Unidades	R\$ 11,93	R\$ 2.147,40	R\$ 0,24
13	MEDALHA DE BRONZE – 50mm de di�metro 4,2mm de espessura, peso 25 gramas	180	Unidades	R\$ 12,26	R\$ 2.206,80	R\$ 0,25
14	TROF�US 80 CM – futebol Campo, Sal�o, V�lei.	36	Unidades	R\$ 454,65	R\$ 16.367,40	R\$ 9,09
15	TROF�US 75 CM - futebol Campo, Sal�o, V�lei.	36	Unidades	R\$ 373,39	R\$ 13.442,04	R\$ 7,47
16	TROF�US 60 CM - futebol Campo, Sal�o, V�lei.	36	Unidades	R\$ 387,30	R\$ 13.942,80	R\$ 7,75
17	TROF�U – artilheiro.	45	Unidades	R\$ 223,00	R\$ 10.035,00	R\$ 4,46
18	TROF�U – melhor goleiro.	45	Unidades	R\$ 188,22	R\$ 8.469,90	R\$ 3,76
19	TENIS DE FUTSAL	120	Pares	R\$ 208,83	R\$ 25.059,60	R\$ 4,18
20	MEI�ES	120	Pares	R\$ 24,49	R\$ 2.938,80	R\$ 0,49
21	CANELEIRAS	120	Pares	R\$ 99,80	R\$ 11.976,00	R\$ 2,00
22	ESCADA DE AGILIDADE EM PVC Flex�vel 10 degraus, 500 cm, largura 19 cm.	20	Unidades	R\$ 193,24	R\$ 3.864,80	R\$ 3,86
23	PRATOS DEMARCAT�RIO CHAPEU CHINES	136	Unidades	R\$ 12,88	R\$ 1.751,68	R\$ 0,26
24	UNIFORME DE FUTBOL, cada jogo com 20 unidades	16	Jogos	R\$ 2.213,19	R\$ 35.411,04	R\$ 44,26
25	CALIBRADOR DE AR TIPO CANETA	10	Unidades	R\$ 60,05	R\$ 600,50	R\$ 1,20
26	BOLA DE BASQUETE	25	Unidades	R\$ 491,83	R\$ 12.295,75	R\$ 9,84
27	CHUTEIRA DE CAMPO	120	Pares	R\$ 366,50	R\$ 43.980,00	R\$ 7,33
28	CRONOMETRO DIGITAL PARA TREINO	15	Unidades	R\$ 37,10	R\$ 556,50	R\$ 0,74



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
CNPJ: 34.887.950/0001-00



29	LUVA PARA GOLEIRO	10	Pares	R\$ 198,74	R\$ 1.987,40	R\$ 3,97
30	CHUTEIRA DE SOCIETY	120	Pares	R\$ 206,81	R\$ 24.817,20	R\$ 4,14
31	BOLA DE SOCIETY	150	Unidades	R\$ 321,00	R\$ 48.150,00	R\$ 6,42
Valor Total dos Itens R\$ 445.446,38 (quatrocentos e quarenta e cinco mil quatrocentos e quarenta e seis reais e trinta e oito centavos).					R\$ 445.446,38	

2. JUSTIFICATIVA

2.1 A demanda originada se relaciona   necessidade de fornecer materiais esportivos essenciais para a pr tica esportiva em diversas modalidades, visando atender ao interesse p blico por meio da promo o da atividade f sica, do esporte e do desenvolvimento social na comunidade. As atividades esportivas desempenham um papel fundamental na forma o de jovens, na inclus o social e na promo o de um estilo de vida saud vel, contribuindo para a preven o de problemas de sa de e para o fortalecimento de la os comunit rios.

Dentre as necessidades identificadas, destaca-se a solicita o de bolas de futsal em diferentes tamanhos, que s o fundamentais para o desenvolvimento de atividades esportivas em escolas e organiza es comunit rias. Al m disso, a inclus o de bolas de campo e de v lei demonstra a inten o de promover uma variedade de esportes, proporcionando op es que atendem aos interesses de diversos grupos.

A demanda por redes de v lei e futsal, bem como cones para treino funcional, reflete a necessidade de criar um ambiente adequado para a pr tica esportiva, garantindo que os espa os sejam equipados de forma apropriada para treinamentos e competi es. O fornecimento de apitos, cart es para arbitragem e cron metros digitais   essencial para garantir a organiza o e a regulamenta o das atividades, promovendo justi a e respeito nas competi es.

As medalhas e trof us solicitados t m um papel significativo na valoriza o e reconhecimento do esfor o e da dedica o dos atletas, incentivando a participa o e a competitividade saud vel, fundamentais para a forma o de car ter e disciplina. A demanda por uniformes e acess rios, como t nis, meiolos e caneleiras, visa equipar os atletas adequadamente, garantindo que possam praticar seus esportes com conforto e seguran a.

A inclus o de produtos como escadas de agilidade e pratos demarcatrios indica uma preocupa o com o desenvolvimento t cnico e a melhoria de habilidades espec ficas, essenciais para o aprimoramento dos atletas. O acesso a equipamentos de qualidade   imprescind vel para garantir que os participantes possam se desenvolver plenamente em suas atividades esportivas.

Portanto, a conson ncia entre a demanda apresentada e o interesse p blico se traduz na proposta de promover o esporte como ferramenta de inclus o social, forma o e sa de, permitindo que a comunidade tenha acesso a recursos adequados para a pr tica de atividades f sicas diversificadas, contribuindo assim para o crescimento e o fortalecimento de la os na sociedade.   fundamental assegurar que esses recursos sejam disponibilizados de maneira eficaz, garantindo o alcance dos objetivos relacionados   promo o de uma vida saud vel e   constru o de uma sociedade mais engajada e ativa.

3. DAS CONDI ES DE FORNECIMENTO

3.1 **Quantidade cotada, devendo respeitar o m nimo de 100% (cem por cento) do Item.**

3.2 Todas as especifica es do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

3.3 O licitante [N O] poder  oferecer proposta em quantitativo inferior ao m ximo previsto para contrata o do Item.

3.4 **Os materiais ser o solicitados de acordo com as necessidades das secretarias.**

3.5 O fornecimento dos materiais, dever  ser entregue de forma parcelada no munic pio de Brasil Novo;

3.6 S  ser  aceito os bens/servi os, que estiver de acordo com as especifica es exigidas no Termo de Refer ncia, sendo fiscalizada qualitativa e quantitativamente na hora da entrega;

3.7 Os bens/servi os dever o atender as normas e regulamenta es t cnicas exigidos por lei, e por este Edital, sendo que os itens considerados inadequados, de inferior qualidade ou n o atender  s exigibilidades, ser o recusados, devolvidos e o pagamento cancelado.

4. OBRIGA ES DA LICITANTE VENCEDORA

4.1 Responsabilizar-se pelos encargos decorrentes do cumprimento das obriga es supramencionadas, bem como pelo recolhimento de todos os impostos, taxas, tarifas, contribui es ou emolumentos federais, estaduais e municipais, que incidam ou venham incidir sobre o objeto deste contrato, bem como apresentar os respectivos comprovantes, quando solicitados pelo MUNIC PIO DE BRASIL NOVO.

4.2 Responsabilizar pelos preju zos causados ao MUNIC PIO DE BRASIL NOVO ou a terceiros, por atos de seus empregados ou prepostos.

4.3 – Garantia e assist ncia t cnica ser o prestadas no Munic pio de Brasil Novo, sendo todos os custos por conta da contratada;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
CNPJ: 34.887.950/0001-00



5. OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO DE BRASIL NOVO

5.1 Efetuar o pagamento nas condições pactuadas.

5.2 Sustar o recebimento dos produtos que não estiverem de acordo com as especificações e classificações exigidas.

6. PRAZO DE ENTREGA

6.1 Os bens serão entregues de forma parcelada de acordo com a necessidade da administração, imediatamente após solicitado.

7. PAGAMENTO

7.1 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o recebimento dos bens acompanhados das notas fiscais devidamente atestadas pelo responsável pelo controle do recebimento. É **DEVER DO FORNECEDOR**: informar o nome e o número do banco, da agência e da conta bancária da empresa, para o depósito.

7.2 Nenhuma fatura que contrarie as especificações contidas nas propostas será liberada antes de executadas as devidas correções e antes que seja apresentada a comprovação do cumprimento das obrigações tributárias e sociais legalmente exigidas.

8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

a) Por tratar-se de Sistema de Registro de Preços, desobriga que seja informada a dotação orçamentária nos termos do Art. 12º, do Decreto Municipal nº 690/2024, devendo observar se há recursos orçamentários alocados no momento da contratação.

9. REAJUSTE

9.1 Não haverá reajuste de preços

10. DA APLICAÇÃO DO BENEFÍCIO REGIONAL PARA ME/EPP/MEI

10.1 Considerando haver no município de Brasil Novo mais que 03 (três) empresas do ramo de Aquisição de materiais esportivos, na sede do Município de Brasil Novo/PA, capazes de cumprir com o objeto a ser licitado, a presente contratação passa a ser destinada única e exclusivamente a empresas locais, com o objetivo da promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal, a ampliação da eficiência das políticas públicas, objetivando a prioridade de contratação para microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local (Brasil Novo-Pa), para os itens cujos valores não ultrapassam o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) estimado por lote/item, em atenção aos Artigos 4º e 5º da Lei Municipal nº 311/2021, combinado com os Artigos 42 a 49 da Lei Complementar nº 123/2006, em especial ao parágrafo único do Artigo 47 de mesmo diploma legal.

Brasil Novo – PA, 21 de maio de 2025.

Weder Makes Carneiro
Prefeito Municipal